



**DECRETO Nº 17.321, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Política Cultural, instituído pela Lei nº 5.418/04, alterada pelas de nº 6.030/07 e nº 8.358/15 e revoga os Decretos nº 16.430/15, nº 16.486/15, nº 16.864/16, nº 16.981/17, nº 17.096/17, nº 17.109/17, nº 17.141/17, nº 17.178/17 e nº 17.219/17.**

**BARJAS NEGRI**, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º, da Lei nº 5.418, de 14 de maio de 2004, alterada pelas de nº 6.030, de 18 de julho de 2007 e nº 8.358, de 04 de dezembro de 2015,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural os seguintes membros:

**I – representantes do Poder Executivo:** Renata Graziela Duarte Gava, Maria de Fátima Alves Silva, Roberta Sartori e Esdras Casarini Moreno, titulares, Erasmo Carlos Spadotto, Rosângela Maria Rizzolo Camolese, Maria Ivete Araújo Marcolino e Regina Aparecida Salvador Volpato, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo; Elaine Andréa Galani Albadalejo e Sandra Bernadete Moraes Leite, titulares, Luciana Cristina S. Chittolina e Alessandra Marine, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Tatiana Grassi Castro e Leonardo Bueno de Camargo, titulares, José Roberto Carvalho dos Santos e Miromar Aparecido Rosa, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico; Ronaldo José Lucentin e Nilze Meire Itepan, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Antonio Celso Bisson e Carina Detoni de Rezende, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Antônio Pedroso Rodrigues e Lúcia Helena de Oliveira, titulares, Viviane Lima da Silva e Sandra Cristina Forti Bueno, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**II – representantes da sociedade civil:** José Luiz Antonio Benatti e Carlos Alberto Valério, titulares, Nordahl Christian Neptune, suplente, representantes da área de Artes Visuais e Audiovisuais; Rogéria Cristina Zago e Marcos Tadeu do Amaral, titular e suplente, respectivamente, representantes da área de Artes Cênicas; Adalberto Mei e Antonio Carlos Garcia, titular e suplente, respectivamente, representantes da área de Música; Raquel Araújo Delvaje e Maria Madalena Tricânico, titular e suplente, respectivamente, representantes da área de Livro e Literatura; Laura Maria Pires de Queiroz e Fábio Cardoso Monteiro, titular e suplente, respectivamente, representantes da área de Tradições e Culturas Populares; Sônia Maria De Stefano Piedade e Moacyr Corsi Júnior, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC; Milton Antônio de Mori e Benedito Ivam Galvão, titular e suplente, respectivamente, representantes das Instituições da Sociedade Civil; Dorival José Maistro, Marisa Helena Martins Medeiros, Simone Rodrigues Dias e Carlos Fernando Vieira da Costa, titulares, José Ferreira de Matos, Regineide Rodrigues Viana, Márcio José Pereira e Artur José Schlichting, suplentes, representantes do Orçamento Participativo.

**Art. 2º** Os integrantes do referido Conselho não perceberão remuneração a qualquer título, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

**Art. 3º** O mandato dos membros representantes da sociedade civil ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitidas apenas outras duas reconduções.

**Art. 4º** Ficam expressamente revogados os Decretos nº 16.430, de 23 de outubro de 2015; nº 16.486, de 14 de dezembro de 2015; nº 16.864, de 1º de dezembro de 2016; nº 16.981, de 23 de fevereiro de 2017; nº 17.096, de 1º de junho de 2017; nº 17.109, de 14 de junho de 2017; nº 17.141, de 19 de julho de 2017; nº 17.178, de 16 de agosto de 2017 e nº 17.219, de 20 de setembro de 2017.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de dezembro de 2017.

**BARJAS NEGRI**  
**Prefeito Municipal**

**MILTON SÉRGIO BISSOLI**  
**Procurador Geral do Município**

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

**FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT**  
**Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa**